Resolução nº : 18291/98
Protocolo nº : 20223/95
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins da Instrução nº 1441/98, da Diretoria Revisora de Contas.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA